



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2289 - 19 de Julho de 2016 - ANO 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS

PORTARIA Nº 034/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – Francisco Antônio Vitória Lima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a política do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, que prioriza a redução da mortalidade infantil e materna.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Câmara Técnica de Investigação de Óbitos Infantil, Fetal, Mulheres em Idade Fértil – MIF e Maternos do Município de Barreiras-Bahia.

Parágrafo Único

A Câmara Técnica Municipal tem caráter eminentemente técnico, multiprofissional congregando representantes do Sistema de Saúde local com objetivo de analisar as circunstâncias da ocorrência dos óbitos infantis, fetais, mulheres em idade fértil e maternos identificando os fatores determinantes e condicionantes da mortalidade e propondo medidas que visem à melhoria da qualidade da assistência à saúde para redução da mortalidade infantil, fetal e materna.

Artigo 2º - A Câmara Técnica de Investigação de Óbitos Infantil, Fetal, Mulheres em Idade Fértil – MIF e Maternos do Município de Barreiras/BA será constituída por representantes titulares e suplentes, das áreas abaixo relacionadas

Representante da Vigilância Epidemiológica

Titular: En^{ft}. Egeiza Diel Marchewicz

Suplente: En^{ft}. Hilda Thiare-Souza da Silva Cordeiro

Representante da Área Técnica da Saúde da Mulher

Titular: En^{ft}. Maria Aparecida Brito – Centro de Atendimento à Mulher – CAM / Hospital da Mulher

Suplente: Dr^a. Asta Adeli Iam – Centro de Atendimento à Mulher - CAM

Representante da Área Técnica de Saúde da Criança

Titular: En^{ft}. Quênia de Oliveira Souza – USF XVIII Jaime Lima

Suplente: En^{ft}. Maria Aparecida Febrônio – USF VII Almiro Vieira de Melo

Representante da Atenção Básica / Saúde da Família

Titular: En^{ft}. Livia Teles Barbosa

Suplente: En^{ft}. Lícia Guimarães

Representante da Atenção Hospitalar

Titular: En^{ft}. Kamila Tanara SaykKasy – Hospital do Oeste

Suplente: En^{ft}. Elma Souza Santos – Hospital Municipal Eurico Dutra

Representante da Informação em Saúde

Titular: En^{ft}. Rosimeri Grigollo Goelzer – Vigilância Epidemiológica - VIEP

Suplente: Ires Santos Oliveira – Vigilância Epidemiológica - VIEP

Representante de Médico Obstetra / Enfermeira Obstetra

Titular: Dr^a. Fernanda Kappes – Hospital do Oeste

Suplente: Dr. Waldez Gomes – Hospital da Mulher



Rua 19 de Maio, 152 - Centro - Barreiras/BA - CEP: 47.800-240

Fone/Fax: (77) 3613-8300 - CNPJ: 08.595.187/0001-25



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2289 - 19 de Julho de 2016 - ANO 10



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS

Representante de Médico Pediatra

Titular: Dr. Roberto Cunha – Hospital do Oeste

Suplente: Dra. Maria Auxiliadora – Hospital da Mulher

Parágrafo Único

A constituição da Câmara Técnica Municipal deve estar em consonância com estrutura organizacional do município, dando prioridades as seguintes áreas: Vigilância Epidemiológica, Atenção Básica, informação em saúde, um médico obstetra e/ou pediatra.

Art. 3º - A Câmara Técnica de Investigação de Óbitos Infantil, Fetal, Mulheres em Idade Fértil – MIF e Maternos do Município de Barreiras/BA tem como finalidades:

- a) Desenvolver ações de sensibilização e divulgação acerca da mortalidade infantil e fetal, objetivando conscientizar os gestores, instituições, equipes de saúde e comunidade para a gravidade do problema e meios de solução;
- b) Estimular e acompanhar a investigação dos óbitos pela equipe de saúde, segundo os critérios preconizados nas Portarias MS/GM 1.119/2008, MS/GM 3252/2009, MS/GM 72/2010, Resolução CIB 51/08, Decreto Estadual 10.263/2007 e Nota Técnica DIS/DIVEP 01/2009;
- c) Identificar os problemas relacionados com a assistência de saúde prestada à gestante e a criança, organização dos serviços de saúde, organização do sistema de saúde, condições sociais, da família e comunidade;
- d) Recomendar estratégias e medidas de atenção à saúde necessária para a redução da mortalidade infantil, fetal e materna com destaque para as mortes por causas evitáveis;
- e) Divulgar sistematicamente os resultados e experiências bem sucedidas;

Art. 4º - A Câmara Técnica de Investigação de Óbitos Infantil, Fetal, Mulheres em Idade Fértil – MIF e Maternos terá a seguinte organização e funcionamento:

§ 1º - Fica estabelecido que a Coordenação da Câmara Técnica seja eleita entre seus membros e terá duração de dois anos, renovável por igual período;

§ 2º - A função de membro da Câmara Técnica é de relevância pública, não sendo remunerada, e, portanto garante a sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o membro da Câmara, durante o período das reuniões e ações específicas da mesma;

§ 3º - A Câmara Técnica reunir-se-á, ordinariamente, mensalmente e extraordinariamente quando convocado pela Coordenação da mesma. Deverá ser divulgado previamente o local e horário definido das reuniões;

§ 4º - A Vigilância Epidemiológica municipal oferecerá apoio administrativo a Câmara Técnica;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 18 de julho de 2016.


Francisco Antonio Vitoria Lima
Secretário Municipal de Saúde



Rua 19 de Maio, 152 - Centro - Barreiras/BA - CEP: 47.800-240
Fone/Fax: (77) 3613-8300 - CNPJ: 08.595.187/0001-25



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2289 - 19 de Julho de 2016 - ANO 10

AVISOS E EXTRATOS DE LICITAÇÃO

RESCISÃO DE CONTRATO N.º 209/2016

RESCISÃO: Contrato nº 209/2016 – Processo Administrativo 017/2016. Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras - Empresa: CONSTRUTORA SAN FRANCISCO LTDA - ME. **RESCISÃO AMIGÁVEL** do Contrato n.º 209/2016, decorrente da Carta Convite 001/2016, celebrado em 02 de Março de 2016. Assinatura: 31/03/2016 Fund. legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93.

